

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida. A Seguir o Secretário procedeu a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura das justificativas de não comparecimento dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Felipe de Oliveira Barreto na reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho entregou na Secretária da Câmara atestado médico pelo não comparecimento na reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026. A seguir o Secretário fez a leitura dos Balancetes Financeiros Mensais referente ao mês de dezembro de 2025 e dos meses janeiro e fevereiro de 2026. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". Na sequência o Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 052/2026, através do qual encaminha Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026 com a respectiva leitura do referido Projeto este que, “Dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, bem como a criação dos cargos públicos que menciona, fixação dos vencimentos e dá outras providencias”. Logo após o Secretário fez a leitura do Ofício 050/2026, através do qual encaminha Projeto de Lei nº 004/2026 este que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 903.232,30, destinado ao pagamento de médicos durante o Exercício, e dá outras providencias”. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 051/2026 através do qual encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, este que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 437.170,47 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 52.971,85, para atender Convênios recebidos pelo Município de Bias, e dá outras providencias”. O Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 053/2026 através do qual encaminha Projeto de Lei nº 006/2026, que “Ratifica O Protocolo De Intenções Da Agencia De Cooperação Intermunicipal Em Saúde Pé Da Serra/ACISPES nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005”. Após a leitura dos Projetos acima mencionados o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de Pareceres. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Ofício nº 043/2026 no qual encaminha resposta do Ex-Prefeito Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, o qual comunica ao Senhor Presidente da Câmara que examinou o Processo 1.188.382 - Parecer Prévio da Prestação de Contas do exercício de 2024, solicitando ao Senhor Presidente e demais Pares que mantenham o Parecer emitido pelo TCE-MG pela Aprovação e como também votem pela Aprovação das Contas do Exercício de 2024. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Parecer e da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 002/2026 que “Dispõe sobre aprovação de contas da prefeitura Municipal de Bias Fortes do Exercício de 2024 e dá outras Providencias” com a leitura do respectivo Projeto. Na sequencia o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, através de escrutínio secreto do Projeto de Resolução nº 002/2026. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Graziela Marcia de Oliveira para atuarem como escrutinadores. Os escrutinadores conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Senhor Presidente convidou os Vereadores para se dirigirem até a urna de votação para que pudessem votar em relação ao Projeto de Resolução nº 002/2026. Após a conferência das cédulas pelos

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado numérico: O Projeto de Resolução nº 002/2026, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Diante deste quórum de votação ficou mantido o Parecer Prévio nº 1.188.382 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2024 do Executivo Municipal de Bias Fortes. Logo após o Secretário fez a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 003/2026 que “Altera o artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providencias” com a leitura do respectivo Projeto. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da mensagem do Projeto de Resolução nº 004/2026 que “Altera o artigo 7º §1º do Regimento Interno e regulamenta na Câmara Municipal de Bias Fortes/MG, a modalidade de deliberação com uso de tecnologia por videoconferência, a participação pela internet dos Vereadores, visando a discussão e votação digital de matérias e dá outras providências”. Posteriormente o Sr. Secretário procedeu com a leitura da Mensagem do Projeto de Resolução Nº 005/2026 que “Dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos acerca do trabalho remoto na Câmara Municipal de Bias Fortes/MG”. Considerando a necessidade de esclarecer alguns pontos referentes aos Projetos de Resolução Nº 004/2026 e 005/2026, o Sr. Presidente optou por não colocá-los em discussão e votação na presente sessão. Na sequência o Secretário fez a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 006/2026 que “Altera o caput do Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providencias” com a leitura do respectivo Projeto, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador José Gilmar Ribeiro Filho justificou acerca do referido Projeto o seguinte: “Sou a favor da transferência da Câmara para a reforma, e contra o espaço por não caberem os Vereadores e funcionários”. A seguir o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 043/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que sejam realizados os devidos serviços de reparo, manutenção e encascalhamento da estrada pública que dá acesso à propriedade do Sr. Eustáquio. Solicita-se, ainda, a realização de reparos na ponte, atualmente danificada, bem como a instalação de bueiros para o adequado escoamento das águas pluviais”; Indicação nº 044/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as devidas providências para a regularização do abastecimento de água no Bairro Santo Expedito”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 045/2026, que “Indica ao Executivo Municipal 1 - Destinação do recurso disponibilizado pelo Deputado Federal Dimas Fabiano, por meio de emenda individual ao orçamento de 2026, junto ao Ministério da Saúde (estrutura primária – equipamentos), para a aquisição de um veículo adaptado destinado ao transporte de pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes; 2 - Instalação dos parques infantis disponibilizados pelo Deputado Estadual Doorgal Andrada, por meio de emenda parlamentar, na praça onde se localiza a quadra de areia e no Bairro Santo Expedito, preferencialmente em área ao lado do CRAS, conforme solicitação dos moradores”. Indicação de autoria dos Vereadores Felipe de Oliveira Barreto, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Graziela Marcia de Oliveira, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 046/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal limpeza das margens do Rio Quilombo, iniciando-se nos fundos da residência do Sr. Amâncio Borges, seguindo por todo o seu percurso, até a ponte denominada “Ponte Quilombo”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 20 (vinte) de março de 2026.

